

ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

E	ONTRATO DE EMPREITADA NTRE SI CELEBRAM O MUNI MPRESA	ICÍPIO DI	/2021 QUE E ARACATI E A
O MUNICÍPIO DE ARACATI, pessoa juríd inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.684.756/0001 de Aracati, Estado do Ceará, através da Secret pelo Sr. EDGARD ALVES DAMASCENO Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento o nº 617.982.663-34 e RG nº 94002367627 - no C.N.P.J. sob o nº, nº, Bairro - doravante denominada CONTRATADA, brasileiro, casado,, resolvem celebra	-46, com sede à Rua Santos Dumo taria de Infraestrutura e Desenvolv NETO, brasileiro, solteiro, em Urbano, Gestor do Contrato, insc SSP-CE. e a empresa CREA-CE ou CAU sob o no na Cidade de neste ato representada pe	imento Urbai presário, Orc rito no Cadas lo seu só stro de Pes	no, neste ato representada denador de Despesas da tro de Pessoas Físicas sob , inscrita , com sede à Rua , Estado do Ceará, ocio administrador Sr. esoas Físicas sob o nº
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAME 01.01. O presente contrato fundamenta-se nas alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, SEINFRA/CELOS, e resultado da licitação, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, co contrato independente de transcrição.	disposições da Lei Federal nº 8.6 de 27 de maio de 1998, nos terr devidamente homologada pelo O	nos da Toma rdenador de I	Despesas da Secretaria de
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. O objeto deste contrato é a execução das CÓRREGO DA NICA ACESSO A CANOA O	QUEBRADA, conforme projetos e	especificaçõe	LTICA NO TRECHO DE es.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME I 03.01. O objeto deste contrato será executado	em regime de empreitada por preç	o unitário.	
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇO I - DA CONTRATADA:		250	
Visando a execução dos serviços objeto deste a) Apresentar a CONTRATANTE até o pag registrada no Conselho Regional de Engenha	ramento da primeira medição a A	RT ou RRI	dos serviços devidamente Arquitetura e Urbanismo -
CAU; b) Arcar com todas as despesas de fornecis sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes c) Executar as obras e serviços pelo preço acordo com os projetos, ordens de serviços e total funcionamento, e observadas as normas	e necessários para a execução total global estipulado neste contrato e especificações técnicas, fornecidatécnicas de segurança:	das obras e s e entregá-los as pela CONT	totalmente concluídos, de FRATANTE, em perfeito e
 d) Manter preposto no local das obras e serv para representá-la na execução do contrato; e) Manter um diário de obra, atualizado dia 	viços, que deverá ser um engenhei		
serviços; f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou que se verificarem vícios, defeitos ou i	substituir, às suas expensas, no tot	al ou em part	te, o objeto do Contrato em
indevidamente; g) Obedecer todas as leis, códigos e regul serviços em execução e todas as normas de se	egurança aplicáveis;		
h) Responsabilizar-se pelas obrigações previo	denciarias, travamistas, fiscais e co	more and more	R I



i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sétima deste instrumento, desde que preenchidas as formalidades e exigências da referida Cláusula;

b) Fiscalizar e acompanhar as obras e serviços objeto deste Contrato, através de servidor designado especialmente para este fim;

c) Atestar a medição das obras e serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento.

d) Comunicar a Contratada qualquer falha ou problema que ocorra na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.

CLAUSULA QUINTA - DA CAUÇÃO DE GARANTIA

05.01. Para garantir a execução das obras	e serviços a CONTR	ATADA prestou Ca	aução de Garar	itia, na modalidade
iunto	a tesouraria da	Prefeitura, no	valor de	ΙζΦ
(), correspondente	e a 5% (cinco por cer	nto) do valor ora co	ntratado (a ser	efetivado antes da
international de la contrata válida nor período	não inferior a 60 (se	essenta) dias após	a vigência do o	contrato). Que sera
devolvida quando do recebimento definitivo	das obras e serviços	, deduzido do valor	, as infrações e	muitas poi ventura
cometidas.				

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DO REAJUSTE.

06.01. Pela execução das obras e serviços a que alude este CONTRATO, fica estabelecido o valor total de R\$

06.02. Os preços cotados, constantes da proposta da CONTRATADA, não sofrerão nenhum reajuste sob qualquer pretexto, sendo fixos e irreajustáveis atendendo a legislação federal, pelo período de 12 (doze) meses. Após 12 (doze) meses de apresentação da proposta serão reajustados pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC da Fundação Getúlio Vargas, no período, ficando fixos por mais um período de doze meses, e após, reajustado pelo mesmo critério de variação do índice no período, e assim, a cada doze meses.

06.02.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

R = FATOR x V, onde: FATOR =
$$\left[\frac{l-l_{\delta}}{l_{D}}\right]$$

onde:

Valor do reajuste procurado; R

Valor contratual dos serviços a serem reajustados; V

Índice inicial - INCC refere-se ao mês da apresentação da proposta; I_0 Índice final – INCC refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

06.02.2. O Fator deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA INADIMPLÊNCIA.

07.01. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme medição de execução das obras e serviços, atestada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente ao mês da execução das obras e serviços.

07.02. Os pagamentos serão providenciados pela tesouraria da Prefeitura de Aracati, após o encaminhamento dos seguintes documentos, e conta - recibo:

a – nota fiscal/fatura emitida com base na medição de execução;

b - medição das obras e serviços executados, atestada pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

c - comprovação de regularidade com a Fazenda Federal - através de Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d - comprovação de regularidade com os Tributos Estaduais, através da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual da sede da empresa;





e - comprovação de regularidade com os Tributos Municipais, através da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Aracati e da sede da empresa;

f - comprovação de regularidade com o FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

g - comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida por órgão da Justiça do Trabalho.

07.03. Havendo atraso de pagamento, será procedida a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês de juros de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas, se a ocorrência for por culpa exclusiva do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

CLAUSULA UITAVA – BA BUTAÇÃO UNGILIZA		garrarão n	or conta	de reci	irsos
08.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de execução dos	serviços	correrao p	Ji Conta	de reet	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
08.01. Os recursos interiornes para programmatica de la como programmatica del como programma	ária:				
próprios do Orçamento do Município de Aracati, na seguinte dotação orçamenta	aira.				
Desenvolvimento Urbano					

1101 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

15.451.0001.1.024 - Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

1001000000 - Recurso Ordinário.

1530000000 – Transferência da União de Royalty Petróleo

-	41	1	TOT	TT		NIO	NT A		DOS	PD /	770	20
(11.	ΑI	USI	UL.	A	NU	INA	-	פטע	PK	L	JO

09.01. O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

) dias corridos, a partir da data de 09.02. O prazo de conclusão de todas as obras e serviços é de __ (_

recebimento da ordem de início dos serviços. 09.03. O prazo para início dos serviços pela Contratada é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início das obras e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

10.01. As obras e serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Gestor do Contrato, a que compete entre outras atribuições: planejar, coordenar, autorizar pagamentos e manter a comunicação oficial com a Contratada, visando ao bom andamento da execução das obras e serviços. E, ainda, providenciar junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a designação, através de ato administrativo, do responsável pela fiscalização, que deverá ser um Engenheiro ou Arquiteto, com atribuições técnicas compatíveis com as obras e serviços contratados.

10.02. Compete a fiscalização, dentre outras atribuições:

a) Exigir fiel cumprimento deste Contrato e Aditivos pela Contratada;

b) Verificar, conferir e atestar as medições das obras e serviços efetivamente executados, para efeito de pagamento;

c) Zelar pela fiel execução das obras e serviços e pleno atendimento aos Projetos Executivos e Especificações Técnicas, Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e as Leis Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes ao objeto contratual;

d) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados

não satisfatórios ou em desacordo com os Projetos e Especificações Técnicas;

e) Assistir a Contratada na escolha dos métodos executados mais adequados, e exigir a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução das obras e serviços;

f) Rever, quando necessário, o Projeto e as Especificações Técnicas, juntamente com os respectivos autores, adaptando-

os as condições específicas.

g) Verificar as ocorrências registradas no Diário de Obras pela Contratada, e registrar as irregularidades encontradas na execução das obras e serviços, as providências que determinou para sanar vícios, defeitos ou irregularidades cometidas pela Contratada;

h) Determinar a paralisação da execução das obras e serviços quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que

precise ser sanada, com firmeza e prontidão;

i) Emitir Atestados, Certidões ou Relatórios de avaliação da execução das obras e serviços;

j) Conhecer detalhadamente os Projetos, Especificações Técnicas e o Contrato em todas as cláusulas estabelecidas;

k) Levar ao conhecimento do Gestor do Contrato aquilo que ultrapassar as suas possibilidades de correção, e sugerir a aplicação de penalidades ou sanções a Contratada em face de inadimplemento das obrigações acordadas, inclusive quanto a descumprimento dos prazos de execução das obras e serviços constantes do cronograma físico-financeiro;

1) Verificar e aferir se a equipe de pessoal da Contratada é formada, e em quantidade suficiente, por pessoal habilitado e com experiência comprovada para executar as obras e serviços com qualidade e no prazo acordado;





m) Conferir se a Equipe Técnica de Nível Superior informada na fase da licitação é a mesma disponibilizada e responsável pela execução das obras e serviços;

n) Solicitar mensalmente a folha de pagamento com relação dos empregados, função ou categoria, utilizado na execução

das obras e serviços;

o) Solicitar a comprovação de recolhimento mensal das contribuições devidas a Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, conforme relação dos empregados utilizados na execução das obras e serviços.

p) Acompanhar os prazos de execução das obras e serviços, conforme o cronograma físico-financeiro, e sugerir, a aplicação de multas quando houver descumprimento dos prazos parciais ou totais, modificar ou compatibilizar com as necessidades, e elaborar a justificativa de alteração e elaborar o aditivo de prorrogação ou redução do prazo de execução das obras e serviços e prazo de vigência do contrato.

q) Caso haja alteração dos projetos ou especificação dos serviços, seja aumento ou redução, sugerir, quantificar, orçar, elaborar justificativa técnica compatível com as alterações, antes da autorização da execução, e elaborar o aditivo de

alteração do valor contratual, para ser acordado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.01. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

11.02. A Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato.

11.03. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.04. Toda alteração do contrato será objeto de Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

12.01. Quando todas as obras e serviços estiverem concluídos, e a requerimento da CONTRATADA, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos, que se tornará definitivo 60 (sessenta) dias após, através de Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, desde que todos os serviços estejam perfeitas condições de funcionamento e uso, e executadas de acordo com os projetos e especificações técnicas. Se, neste período, for constatada a existência de qualquer defeito, imperfeição ou vício na execução das obras e serviços, a CONTRATADA é obrigada a promover a sua reparação, para obter o Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.01. O não cumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo. 13.02. As penalidades são:

a) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, caso ocorra desistência total ou parcial de

executar as obras e serviços;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de cada parcela mensal, por dia de atraso na sua conclusão, conforme previsão no cronograma físico-financeiro. c) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do contrato, por dia que exceder o prazo de

conclusão total previsto no cronograma físico-financeiro.

d) suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida após o contratado ressarcir à Administração pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da suspensão aplicada no

13.03. O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato e que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará a imposição de multa a CONTRATADA, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor dos serviços não executados;

13.04 As multas previstas nesta Cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade sobre perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.01. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei.





14.02. A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

14.03. O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

14.04. Fica ainda assegurado a CONTRATANTE o direito de rescisão deste contrato, independentemente de aviso extra judicial ou de interpelação judicial, nos seguintes casos:

a) Atraso injustificado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos do início da execução das obras e serviços;

b) Interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE, por mais de 05 (cinco) dias;

c) Desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE, para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução das obras e serviços;

d) Descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;

e) Transferência das obras e serviços, objeto do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

f) Cometimento reiterado de falhas causadas na execução das obras e serviços;

g) A lentidão na execução das obras e serviços, levando a fiscalização a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;

h) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento dos serviços efetivamente prestados, e devidamente aprovados até a data da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

15.01. A CONTRATADA, responderá por perdas e danos, que vier a sofrer a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA, ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.01. Fica eleito o foro da Comarca de Aracati, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

	Aracati-Ceará, _	de	de 2021.		
CONTRATANTE –					
ORDENADOR DE DE	EDGARD A SPESAS DA SECRETAR	LVES DAMA IA DE INFRA	ASCENO NETO AESTRUTURA I	DESENVOLVIMENTO UI	RBANO
CONTRATADA -					
	-	CONTRATA	DA	p	
Testemunhas:					
Nome: CPF:		Nome: CPF:			

& C V.



ANEXO III - M O D E L O S

& V ().



A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDRAL

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS.

DECLARAÇÃO

(nome da licitante), CNPJ/MF n.º
sediada a (endereco completo) , para efeito de participação na referida Tomada d
Precos, vem DECLARAR, sob as penas da lei, em cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º d
Constituição Federal, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos en
horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualque
trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze
anos.
Ressalva:
() emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.
(Localidade), de de 2021.
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

8 0.



B - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP.

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS.

DECLARAÇÃO

(nome da licitante) , CNPJ/MF n.º
ediada a (endereco completo) , para efeito de participação na referida Tomada de
recos, vem DECLARAR, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação
omo (incluir a condição da empresa: microempresa – ME ou
empresa de pequeno porte – EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que nao
está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento
liferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei
Complementar nº 147/2014.
(Localidade), de de 2021.
Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal.
Carimoo, quanticação e assinatura do responsavei regai.
Carimbo, qualificação, assinatura e CRC do contador responsável.

6



C - MODELO DE CARTA PROPOSTA

(colocar em papel timbrado) (Localidade), __ de _____ de 2021. À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS. Prezados Senhores. Apresentamos a nossa proposta de preços para execução das obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE CÓRREGO DA NICA ACESSO A CANOA QUEBRADA, no Município de Aracati, objeto da referida Tomada de Preços. O valor total da proposta é de R\$ orçamento resumo, planilha de preços, composição de preços unitários e cronograma físicofinanceiro, em anexo. serviços obras de todas as de conclusão prazo 0) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de início das obras e serviços.), contados a E, o prazo de validade desta proposta é de ____(_ partir desta data de apresentação. Informamos que a taxa de BDI adotado para execução das obras e serviços é de ____ por cento, conforme composição analítica, em anexo. Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todas as despesas de fornecimento dos materiais, máquinas, equipamentos e ferramental e mão de obra necessária, além das taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros. Declaramos que conhecemos/visitamos os locais das obras e serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução das obras e serviços. Finalizando, declaramos que verificamos todos os projetos das obras e serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços e seus anexos. Atenciosamente, Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

8 0



D - MODELO DE PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

(colocar em papel timbrado)

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS.

TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	%	% PARCIAL
Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.1	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
A.2	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
A.3	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A.4	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI		
A.5	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI		
A.6	SERVIÇO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA – SEBRAE		
A.7	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA		
A.8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO – INSS		
	TOTAL DO GRUPO A		
В	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
B.1	REPOUSO SEMANAL E FERIADOS		
B.2	AUXÍLIO ENFERMIDADE		
B.3	LICENÇA PATERNIDADE		
B.4	13 ^o SALÁRIO		
B.5	DIAS DE CHUVA, FALTA JUSTIFICADA, ACIDENTE DO TRABALHO, ETC.		
	TOTAL DO GRUPO B		
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DO GRUPO A		
C.1	DEPÓSITO POR DESPEDIDA INJUSTA: 50% de[A2 + (A2xB)]		
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS		
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
	TOTAL DO GRUPO C		
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS		
D.1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A2 SOBRE C3		
	TOTAL DO GRUPO D		
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS DE LEIS SOCIAIS	NAME OF THE	
	PERCENTUAL ADOTADO DE ENCARGOS SOCIAIS	AS VIEW	

(Localidade), ____ de ______ de 2021.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal







E - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

(colocar em papel timbrado)

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS.

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

ITEM	DESCRIÇÃO	% parcial	% TOTAL
01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
02	IMPOSTOS		
2.1	ISS		
2.2	PIS		
2.3	COFINS		
2.4	CPRB (caso de desoneração do INSS)		
03	GARANTIA		
04	RISCOS		
05	LUCRO		
	TOTAL DO BDI		

(Localidade), de	de 2021.
Carimbo, qualificação e assinatura	do responsável legal

Q U.



F - MODELO DE RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

(colocar em papel timbrado)

À	
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVI	COS DE ENGENHARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI	

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS.

de 2021

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação da equipe técnica que se encarregará da execução das obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE CÓRREGO DA NICA ACESSO A CANOA QUEBRADA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Item	Nome	Função	Experiência	Declaro que autorizo e estarei disponível para execução dos serviços.
01				
02				
03				
04				
05				

(Localidade), de	de 2021.
Carimbo, qualificação e assinatura	do responsável legal



G - MODELO DE RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(colocar em papel timbrado)

À	
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIO	OS DE ENGENHARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI	

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS.

Prezados Senhores.

Apresentamos a relação das máquinas e equipamentos que estarão à disposição para execução das obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE CÓRREGO DA NICA ACESSO A CANOA QUEBRADA, objeto da referida Tomada de Preços.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Item	Discriminação	Modelo	Ano de fabricação	Estado de conservação	Quantidade

(Localidade), de	de 2021.		
Carimbo, qualificação e assinatura	do responsável legal		



H - MODELO DE ORÇAMENTO RESUMO

(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-SEINFRA/CELOS.

ORÇAMENTO RESUMO

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE CÓRREGO DA NICA ACESSO A CANOA QUEBRADA.
LOCAL: MUNICÍPIO DE ARACATI

Nº		S	ERVIÇO – DI	SCRIMINAÇÃO			VA	LOR - R\$		
										-
	VALO	R TOTAL	- R\$							
nporta	0	presente	orçamento	no	valor _).	total	de	R\$		
			(localidade), _	_ de		de 20	21.			
			Qualificação e	assinatura	a do respons	sável técnic	0			

0

Q

\\ \)-